



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- n. °284/2020

Despacho: *concordo.*
Notifique-se em conformidade.
14.10.20 *HL*

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

RRAL:

Informação
protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 11 de março de 2020.

3. Descrição:

Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos, 7,8, 9, 12,13, 15, 17 e 18 dos relatórios de visita em anexo.

Foram dados ao empreendimento 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas. A empresa enviou a 25 de junho emails com as evidencias das regularizações realizadas.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos..

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2020/604

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 30 de junho de 2020
A Inspetora:

de 16/03/2020

Distribuição n.º / /

Classif. 40.39/696



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º 0058 Data: 11/03 Hora:

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento ☐ Estab. Hospedagem/Quartos na resid. ☐ Hostel ☐

1. Identificação do alojamento: Informação protegida RRAL: Informação protegida

2. Proprietário/Explorador: Informação protegida NIF/NIPC:

3. Endereço: Informação protegida

4. C.P.: Informação protegida E-mail:

5. Pessoa Identificada: Informação protegida

6. Placa Identificativa AL Sim ☐ Não ☐7. Aviso Livro Reclamações Informação protegida Sim ☐ Não ☐

8. Livro Reclamações de a última fl. preenchida

9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades Sim ☐ Não ☐10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos Sim ☐ Não ☐11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel Sim ☐ Não ☐12. Extintor(es) e manta de incêndio NÃO Sim ☐ Não ☐13. Equipamento de 1.ºs socorros Bonade 112 Sim ☐ Não ☐14. Indicação do n.º nacional de emergência (112) Sim ☐ Não ☐15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel) Sim ☐ Não ☐16. Edifícios bem conservados no interior e exterior Sim ☐ Não ☐17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação Sim ☐ Não ☐18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala) Sim ☐ Não ☐19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos) Sim ☐ Não ☐20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis) Sim ☐ Não ☐21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho Sim ☐ Não ☐22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel Sim ☐ Não ☐23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016 Sim ☐ Não ☐24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza Sim ☐ Não ☐

25. Tipologia e Capacidade máxima: N.º de quartos 1 N.º de camas 2 Dormitórios

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: 7, 9, 12, 13

Observações:

11) Repor/ substituir todos os equipamentos que apresentem deterioração na instalação sanitária e na cozinha

12 - Dotar os 3 casos de Manta de Incêndios

O(A)S Inspetor(es/as) J. Leite H. Almeida

O(A) Notificado(a): Informação protegida

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-056 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Rel. AD N.º 165

de 16/03/2020

Distribuição n.º

Classif. 40.39/696



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º

0057

Data:

11/03

Hora:

9h30m

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local:

Moradia/Apartamento ☐ Estab. Hospedagem/Quartos na resid. ☐ Hostel ☐

1. Identificação do alojamento:

Informação protegida

RRAL:

Informação protegida

2. Proprietário/Explorador:

Informação protegida

NIF/NIPC:

3. Endereço:

Informação protegida

4. C.P.:

Informação protegida

E-mail:

5. Pessoa identificada:

Informação protegida

6. Placa Identificativa AL

7. Aviso Livro Reclamações

Informação protegida

Sim ☐Não ☐Sim ☐Não ☐

8. Livro Reclamações de

a

última fl. preenchida

9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades

Sim ☐Não ☐

10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos

Sim ☐Não ☐

11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel

Sim ☐Não ☐

12. Extintor(es) e manta de incêndio

Sim ☐Não ☐

13. Equipamento de 1.ºs socorros

Sim ☐Não ☐

14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)

Sim ☐Não ☐

15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)

Sim ☐Não ☐

16. Edifícios bem conservados no interior e exterior

Sim ☐Não ☐

17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação

Sim ☐Não ☐

18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)

Sim ☐Não ☐

19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)

Sim ☐Não ☐

20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)

Sim ☐Não ☐

21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho

Sim ☐Não ☐

22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel

Sim ☐Não ☐

23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016

Sim ☐Não ☐

24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza

Sim ☐Não ☐

25. Tipologia e Capacidade máxima:

Nº de quartos

1

Nº de camas

2

Dormitórios

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:

7 - Ampla 2.ª R. novo Modelo

97 - Reparação/conservação frigorífico

18 - Dotar quarto de dispositivo q/vedação a entrada de luz

O(A)S Inspetor(es/as)

O(A) Notificado(a):

Informação protegida

IRT - R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT - R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT - R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Rel. AD n.º 164

de 16/03/2020

Distribuição n.º

Classif. 40-39/696



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º

0059

Data:

11/03

Hora:

10h

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento ☐ Estab. Hospedagem/Quartos na resid. ☐ Hostel ☐

1. Identificação do alojamento:	Informação protegida	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	Informação protegida	NIF/NIPC:	
3. Endereço:	Informação protegida		
4. C.P.:	Informação protegida	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:	Informação protegida		
6. Placa Identificativa AL		Sim ☐	Não ☐
7. Aviso Livro Reclamações	Informação protegida	Sim ☐	Não ☐
8. Livro Reclamações de	a	última fl. preenchida	
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades		Sim ☐	Não ☐
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos		Sim ☐	Não ☐
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel		Sim ☐	Não ☐
12. Extintor(es) e manta de incêndio	faltou manta	Sim ☐	Não ☐
13. Equipamento de 1ºs socorros	falta de material	Sim ☐	Não ☐
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)		Sim ☐	Não ☐
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)		Sim ☐	Não ☐
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior		Sim ☐	Não ☐
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação		Sim ☐	Não ☐
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)		Sim ☐	Não ☐
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)		Sim ☐	Não ☐
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para víveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)		Sim ☐	Não ☐
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho		Sim ☐	Não ☐
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel		Sim ☐	Não ☐
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016		Sim ☐	Não ☐
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza		Sim ☐	Não ☐
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos	Nº de camas	Dormitórios

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de _____ dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:

7) Reparação/ substituir equipamento de cozinha go a proposta de mudança

12 - Dotar os 3 quartos q. manta de incêndio.

O(A)S Inspetor(es/as)

O(A) Notificado(a):

Informação protegida

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso